



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 697/2012 - GP

Revoga a Portaria
086/2008 - GP.

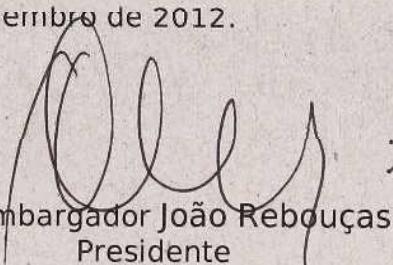
**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL
REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta
Casa, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE nº 12.426/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGAR, com efeitos a partir de 1º/11/2012, a Portaria
n.º 086/2008-GP, de 21/02/2008 (DOE/RN: 22/02/2008), no que tange à
designação da servidora MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE ARAÚJO LIMA,
integrante do Grupo de Nível Superior A-IV, matrícula n.º 5.515-8, do Quadro
de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Natal, para exercer as suas
atribuições no Posto de Atendimento da Justiça Eleitoral da Central do Cidadão
do Praia Shopping, em virtude de sua devolução ao órgão de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 05 de novembro de 2012.


Desembargador João Rebouças
Presidente